

REGULAMENTO

“Promoção Época Cosméticos”

1.0 - DADOS EMPRESAS PROMOTORAS

Campos Floridos Comercio de Cosméticos Ltda. (Mandatária), com sede na Rua Francisco Sá, 23 - Sala 907 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.239.313/0001-60 e Puig Brasil Comercializadora de Perfumes Ltda. (Aderente), com sede na Av. das Américas, 3301 - Bloco 03 - Sala 301 - Barra da Tijuca - CEP 22631-003 no CNPJ: 04.177.443/0001-03, pelo presente Regulamento veiculam a Campanha Promocional “Época Cosméticos” bem como estabelecem as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas.

2.0 - A PROMOÇÃO

2.1. Para participar da Promoção “**Época Cosméticos**”, no período das 14h00m00s (horário de Brasília) do dia 17/10/2017 até 23h59m59s (horário de Brasília) do dia 31/12/2017, os clientes pessoas físicas, residentes e domiciliados no território nacional que efetuarem compra no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e seus múltiplos terão direito a um número da sorte.

Observações:

- O valor do frete não poderá ser somado ao valor da compra para efeito de participação na promoção.
- Compras realizadas em sites parceiros da Época Cosméticos no formato market place não são válidas para participar da promoção.

2.2. Não poderão ser somadas duas ou mais transações a fim de totalizar o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para ter direito ao número da sorte, ou seja, o participante terá direito ao número da sorte de acordo com os múltiplos de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) existentes na mesma compra, sendo que eventual valor excedente será desprezado do sistema para os fins de troca de números da sorte e não poderá ser somado a compras futuras.

2.2.1. A título explicativo: Em uma transação no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) o participante terá direito a 01 (um) número da sorte, uma transação no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) o participante terá direito a 02 (dois) números da sorte, e assim sucessivamente, entretanto, uma transação no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) o participante terá direito a 01 (um) número da sorte, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 (cinquenta reais) restantes serão descartados no sistema da promoção e não poderão ser somados aos valores das próximas compras.

2.3. Após a realização da compra, o cliente deverá responder, corretamente, a pergunta promoção localizada no banner (pop up) com a confirmação da compra: **“Qual marca pode te dar a penteadeira dos seus sonhos?”**.

2.4. Os clientes inscritos participam da promoção a partir da data do processamento da compra e serão informados através de e-mail os números da sorte a que tiveram direito. O cliente receberá o e-mail em até 24 horas após a compra. É fundamental que o cliente tenha aceitado receber e-mails da Época Cosméticos (opt-in) durante o processo de compra.

3.5. O participante poderá concorrer com quantos números da sorte a que tiver direito de acordo com o regulamento.

3.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão desclassificadas automaticamente, no ato validação do resultado da Loteria Federal, as inscrições dos participantes que:

a) Inscrições que não preencherem as condições estabelecidas no presente concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, assim como impossibilidade de identificação do contemplado devido ao preenchimento incorreto e/ou incompleto.

b) As compras que tenham sido canceladas, independentemente do motivo, os números da sorte de participação na promoção referentes a esta compra serão considerados inválidos.

c) Inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

d) Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilizar de meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

e) Esteja incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, em razão da existência de algum vínculo com a Empresa Promotora, nos termos descritos no item 8.6 abaixo.

4.0 - DA ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE E SORTEIOS

4.1. O elemento sorteável (número da sorte) será composto de 07 (sete) elementos, sendo que, o primeiro elemento será uma letra correspondente ao período de participação na promoção e o segundo o número corresponde série e os 05 (cinco) algarismos subsequentes ao número de ordem, conforme exemplo abaixo:

Exemplo de elemento sorteável (número da sorte): A1 57698

Número de Série A1	Número de Ordem 57698
--------------------	-----------------------

4.2. Em 17/10/2017 serão emitidas 20 (vinte) séries em toda promoção, numeradas de "A0" a "A4", "B0" a "B4", "C0" a "C4" e "D0" a "D4", cada uma contendo 100.000 (cem mil) de cupom(ns) eletrônico(s) (números da sorte) de "00.000" (zero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), de acordo com o período de participação exposto na tabela abaixo:

Sorteio	Período de Compras (data do faturamento)	Séries	Sorteio	Qntd.	Prêmios
1º	14h00 do dia 17/10/2017 (horário de Brasília) até às 23h59 de 24/10/2017	A0 a A4	25/10/2017	1	01 (uma) Penteadeira + kit de Produtos
2º	00h00 do dia 25/10/2017 (horário de Brasília) até às 23h59 de 31/10/2017	B0 a B4	08/11/2017	1	01 (uma) Penteadeira + kit de Produtos
3º	00h00 do dia 01/11/2017 (horário de Brasília) até às 23h59 de 12/12/2017	C0 a C4	13/12/2017	1	01 (uma) Penteadeira + kit de Produtos
4º	00h00 do dia 13/12/2017 (horário de Brasília) até às 23h59 de 31/12/2017	D0 a D4	10/01/2018	1	01 (uma) Penteadeira + kit de Produtos

5.0 - FORMA DE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO SORTEIO

5.1. Será distribuído 01 (um) prêmio, em cada sorteio da seguinte forma:

5.2. Para distribuição do prêmio em cada sorteio entre as 05 (cinco) séries participantes, será aplicada a seguinte regra:

- a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal para identificação do número de série;
- b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, formado pela unidade final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo conforme o resultado da Loteria Federal para identificação do número de ordem.
- c) caso, a dezena simples apurada na alínea (a) acima, seja igual a 0 ou 5, será considerado o série 0
- d) caso, a dezena simples apurada na alínea (a) acima, seja igual a 1 ou 6, será considerado o série 1;
- e) caso, a dezena simples apurada na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 7, será considerado o série 2;
- f) caso, a dezena simples apurada na alínea (a) acima, seja igual a 3 ou 8, será considerado o série 3;
- g) caso, a dezena simples apurada na alínea (a) acima, seja igual a 4 ou 9, será considerado o série 4;
- h) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo 0, 1, 2, 3 ou 4, apurado nas alíneas (c) até (g) seguido do número apurado na alínea (b), nesta ordem.

5.3. Para exemplificar a combinação sorteada do elemento sorteável, considere o seguinte resultado Loteria Federal:

Exemplo I:

1º prêmio 127**85**
 2º prêmio 0543**7**
 3º prêmio 1352**6**
 4º prêmio 0232**9**
 5º prêmio 1545**8**



Exemplo do Número de Série e Ordem contemplado: **57698**

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: **8** → implica na série **3**

Número apurado através da unidade simples do primeiro ao quinto prêmio: **57698**

→ combinação apurada (número de série e ordem do prêmio): **3 57698**

5.4. Na eventualidade do número de ordem não ter sido atribuído dentro da série contemplada, o prêmio caberá ao portador do número imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior e assim sucessivamente.

5.5. Caso tenham sido gerados elementos sorteáveis (números da sorte) que atinjam o montante total possível, conforme indicado nos item 4.2, a participação na Promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos elementos sorteáveis (números da sorte).

6.0 - DOS PRÊMIOS

6.1. Serão sorteados nesta promoção 04 (quatro) prêmios, sendo distribuído 01 (um) prêmio em cada sorteio.

Quantidade de Prêmios	Descrição de cada prêmio	Valor unitário
04	01 (um) Prêmio constituído de: <ul style="list-style-type: none"> > 01 (uma) Penteadeira da marca Oppa, modelo Joatinga off White; > 01 (um) Kit Época Cosméticos, contendo: 01 Mala rosa; 01 Limpador de Pincel e 01 Nécessaire; > 01 (um) Kit de Cosméticos, contendo: 01 	R\$ 6.838,25

	<p>Perfume Carolina Herrera Edp Prive (50ml); 01 Perfume Carolina Herrera Men Prive (50ml); 01 Perfume Nina Ricci LÆEXTASE (50ml); 01 Perfume Paco Rabanne Lady Million Prive (50ml); 01 Perfume Paco Rabannes 1 Million Prive (50ml); 01 Creme de tratamento Clarins Treatment Multi Active Day 30 anos (50ml); 01 Creme de tratamento Clarins Treatment Multi Active Night 30 anos (50ml); 01 Creme de tratamento Clarins Treatment Multi Intensve / Super Restorative 50 anos (15ml); 01 Creme de tratamento Clarins Treatment Protetor solar de Rosto UV+SPF50 Neutral (30ml); 01 Creme de tratamento Clarins Treatment Serum (30ml); 01 Creme de tratamento Clarins Body Fit (200ml); 01 Base liquida Clarins Make Up CL Everlat Found XL SPF 15 Wheat 109 (30ml); 01 Corretivo Liquido Clarins Make Up CL Instant Concealer 03 Medium Beige (15ml); 01 Blushes Clarins Make Up Prodiges 02 (7,5gr); 01 Mascara de cílios Clarins Make Up New Supra Volume 01 Mascara Black (7ml); 01 Sombra de olhos Clarins Make Up Ombre 4 Couleurs n2 (Rosewood); 01 Batom Clarins Make Up Rouge Eclat 02; 01 Perfume Azzaro Pour Homme (50ml); 01 Perfume Azzaro Pour Elle (50ml).</p>	
--	--	--

6.1.1. Totalizando 04 (quatro) prêmios no valor total de R\$ 27.353,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais).

6.2. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio a terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

6.3. De acordo com o Art. 15 - Parágrafo 1 do Dec. 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade do prêmio em até 08 (oito) dias antes da data da apuração,

7.0 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

7.1. O nome dos contemplados serão disponibilizados para consulta no site www.epocacosmeticos.com.br/penteadeira no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração.

7.2. A Empresa Promotora comunicará o contemplado sobre a classificação e premiação destes nesta Promoção no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração.

7.2.1. O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail momento no qual a Empresa Promotora lhes informará o procedimento para o recebimento do prêmio.

7.2.2. Após a confirmação dos dados do contemplado, decorrente do contato estabelecido no item anterior, o prêmio será entregue ao contemplado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data respectiva da apuração.

7.2.3. Será resguardado o direito do contemplado de reclamar seu prêmio no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), a contar a partir da data da respectiva apuração, caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

7.3. Caberá, ao contemplado, submeter à análise da Empresa Promotora os documentos a seguir relacionados, para a confirmação dos dados pessoais RG, CPF e comprovante do domicílio, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua comunicação de sua contemplação. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade do participante, caso não o mesmo não atenda as regras expostas no presente regulamento, será automaticamente desclassificado. Sendo que o participante subsequente será apurado em seu lugar, para que seja feita a verificação e possível validação de contemplado.

7.4. A comprovação de idoneidade, de caráter desclassificatório, será procedida pela Empresa Promotora mediante a análise dos documentos requeridos nos itens acima, apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da realização da inscrição nesta Promoção. A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à REPCO, sendo o contemplado imediatamente desclassificado e o valor do prêmio será recolhido para a União.

7.5. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

7.7. Caberá, igualmente, ao contemplado, na ocasião do recebimento do prêmio, a assinatura do Termo de Quitação e Entrega do Prêmio, o qual deverá ser devolvido à empresa promotora como comprovante de regularidade desta campanha promocional.

8.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. A presente Promoção “**Época Cosméticos**” é promovida pelas empresas Campos Floridos Comercio de Cosméticos Ltda. (Mandatária), com sede na Rua Francisco Sá, 23 – Sala 907 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.239.313/0001-60 e Puig Brasil Comercializadora de Perfumes Ltda. (Aderente), com sede na Av. Cem, s/n – Mod 16, Quadra 01, Sala 49 – Tims – Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 04.177.443/0005-37, tendo início no dia 17/10/2017 e término no dia 31/12/2017.

8.2. O contemplado, desde já, autoriza o uso, pela Empresa Promotora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do resultado da presente Promoção, de suas imagens, som de voz, desempenho e nome, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus à Empresa Promotora.

8.3. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da REPCO. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

8.4. O regulamento desta Promoção será disponibilizado no hotsite www.epocacosméticos.com.br/penteadeira.

8.5. A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

8.6. Ficará vedada a participação dos sócios, funcionários e Representantes das empresas Campos Floridos Comercio de Cosméticos Ltda., Puig Brasil Comercializadora de Perfumes Ltda, bem como da agência e outras empresas diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração e promoção desta campanha. O atendimento ao acima disposto

será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora no momento da apuração, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do CPF destes. Sendo que um novo contemplado será apurado em seu lugar, para que seja feita a verificação e possível validação de contemplado.

8.7. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa n.º. 4-5869/2017** expedido pela Caixa Econômica / REPCO.